# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A847-16A0-55A1-1FD9 e informe o código A847-16A0-55A1-1FD9 Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER

# CEU AZUL

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

# Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 **CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br** 

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

# 1 - Do Objeto:

Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021..

# 2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

# 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59
FORNECEDOR	CNPJ

5 - Dos Produtos/servicos:

5 - Dos 1 touttos/set viços.							
Item	Serviço	Total Estimado em passagens					
1	Passagem Rodoviária, conforme	10.000,00					
	demanda do Conselho Tutelar e/ou						
	Ministério Público, técnicos do CRAS,						
	para os seguintes destinos:						
	<ul> <li>Vera Cruz do Oeste;</li> </ul>						
	<ul> <li>São Pedro do Iguaçu,</li> </ul>						
	Diamante do Oeste,						
	Santa Helena,						
	Matelândia,						
	<ul> <li>Santa Tereza do Oeste,</li> </ul>						
	<ul> <li>Medianeira,</li> </ul>						
	Foz do Iguaçu e						
	• Cascavel.						
		Valor Total 10 000 00					

10

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A847-16A0-55A1-1FD9 e informe o código A847-16A0-55A1-1FD9

# CEU AZUL

# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

# Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 — e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

# 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

# 7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser entregues/executados conforme ordem de serviços.

# 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339033010000	4166	PASSAGENS PARA O PAÍS	Fundo Municipal de Assistência Social

# 9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Assistência Social sendo designado a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin como fiscal.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação SIM 28/2023 e Memorando 2.473/2023 via 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 10 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

ELOI KAFER Pres. Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A847-16A0-55A1-1FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 11/07/2023 11:55:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 11/07/2023 17:11:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A847-16A0-55A1-1FD9